

# O emprego dos clíticos em documentos manuscritos da Capitania de São Paulo do Século XVIII – Análise do clítico *lhe*

(The use of clitics in handwritten documents from the Province of São Paulo of the eighteenth century – An analysis on the clitic *lhe*)

**Renata Ferreira Munhoz<sup>1</sup>**

<sup>1</sup>Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade São Paulo (USP)

renatamunhoz@usp.br

**Abstract:** This paper presents a proposal to analyse the clitic *lhe* in manuscript documents of the late eighteenth century, between the years 1765 and 1775, from the government of Morgado de Mateus in the province of São Paulo. All these documents, originally loose, are in a manuscript book numbered as 170 in the Arquivo Histórico do Estado São Paulo (AHESP). In order to contribute to linguistic and philological studies, a semi-diplomatic and justilinear transcription of these documents was used.

**Keywords:** Philology; manuscripts; clitics.

**Resumo:** Este artigo apresenta uma proposta de análise do clítico *lhe* em documentos manuscritos do final do século XVIII, entre os anos de 1765 e 1775, referentes ao governo de Morgado de Mateus na Capitania de São Paulo. Esses documentos, originalmente avulsos, encontram-se reunidos em um livro manuscrito de número 170 no Arquivo Histórico do Estado de São Paulo (AHESP). A fim de contribuir para estudos filológicos e linguísticos, a transcrição semidiplomática e justilinear dos documentos foi empregada.

**Palavras-chave:** Filologia; manuscritos; clíticos.

## Introdução

Este trabalho tem o intuito de, a partir de documentos manuscritos da capitania de São Paulo arquivados no acervo do AHESP (Arquivo Histórico do Estado de São Paulo), analisar aspectos gramaticais referentes ao emprego do pronome pessoal do caso oblíquo átono *lhe*. Definido como pronome clítico, é “uma das formas átonas do pronome pessoal, situadas na dependência do acento tônico de um verbo adjacente ou próximo, com o qual constituem um único vocábulo fonético” (CASTRO, 2008, p. 195).

De acordo com a proposta de resgate e estudo da Língua Portuguesa do século XVIII, o presente trabalho intenciona analisar pormenores linguísticos referentes ao tópico gramatical dos clíticos. Para tanto, serão empregados como *corpus* quatro documentos, de um conjunto de manuscritos da segunda metade do século XVIII, transcritos de forma semidiplomática e justilinear. Segundo Cambraia et al. (2001, p. 13), para estudos linguísticos é simplesmente inviável uma edição de textos antigos totalmente transcritos no português atual, pois se perderiam todas as particularidades essenciais para um estudo acerca da Linguística Histórica, daí a escolha pela edição semidiplomática, que mantém as marcas textuais da tradição manuscrita: tais como a pontuação, as abreviaturas, a segmentação e a junção de palavras.

Para que a transcrição dos manuscritos possa fornecer fontes de consulta dignas de confiança, utilizaram-se as “Normas para Transcrição de Documentos Manuscritos”, propostas durante o 2º Seminário “Para a História do Português do Brasil”, realizado em Campos do Jordão, em maio de 1998. Tais normas foram seguidas de acordo com a versão revista e adaptada para minha dissertação de Mestrado (MUNHOZ, 2009, p. 85-87),<sup>1</sup> Assim, Munhoz (2009, p. 100-482) apresenta, originalmente, as transcrições de todos os documentos do livro manuscrito de número 170 do AHESP.

## O clítico *lhe*

O termo *clítico* não se refere apenas a pronomes, mas a todas as formas que se assemelhem a palavras sem poderem ocorrer por si só em um enunciado, sendo estrutural e fonologicamente dependentes de uma palavra vizinha em uma dada construção. Entretanto, neste artigo, o emprego desse termo refere-se apenas aos pronomes pessoais do caso oblíquo átonos. Tais pronomes assumem a função sintática de objeto, são monossilábicos e, por não terem tonicidade própria, dependem do acento da palavra que está imediatamente antes ou depois (normalmente um verbo).

Há, na seção *edição fac-similar e semidiplomática justalinear*, a imagem facsimilar e a respectiva transcrição semidiplomática dos quatro documentos selecionados como *corpus* deste artigo. Em todas as transcrições destacaram-se, em negrito, as ocorrências dos clíticos. No entanto, por conta de suas ocorrências mais pontuais, será observado apenas o clítico *lhe* e suas flexões.

Como os demais clíticos, o *lhe* é um elemento que compartilha da propriedade sintática de palavra independente, por constituir um complemento verbal como objeto indireto das terceiras pessoas do singular e plural do discurso a ambos os gêneros.

Quanto ao aspecto morfológico, os clíticos podem ser considerados como afixos, devido às características de atonicidade e subordinação à estrutura silábica das palavras às quais se unem. Em contrapartida, Bisol (2005, p. 184) atribui aos clíticos o *status* de palavras independentes que se juntam a outras de conteúdo, na formação de uma unidade prosódica: o grupo clítico.

Desse modo, os clíticos comportam-se sintaticamente como argumentos verbais, enquanto pode ser considerados, morfológicamente, elementos átonos.

## O *corpus*

De acordo com Silva (1989, p. 15), o *corpus* é sempre um corte intencional sobre a totalidade de uma língua, pois tais documentos, especialmente aqueles que retratam um estado de língua do passado, determinam os limites de observação sobre a documentação preexistente. Assim, o *corpus* aqui empregado é formado por um conjunto de quatro documentos manuscritos a serem analisados como fragmentos de um dado momento, retratando o uso da Língua Portuguesa em correspondências oficiais do século XVIII.

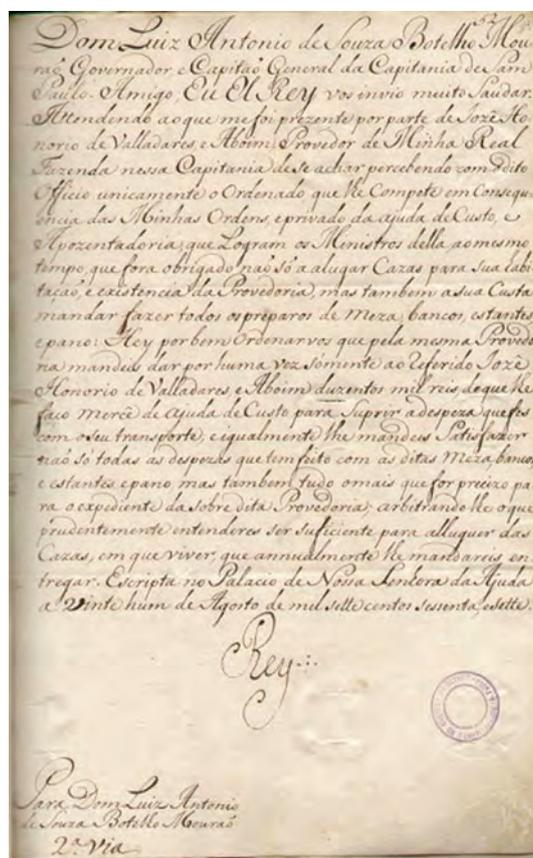
---

<sup>1</sup> Dissertação disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8142/tde-01122009-152250/fr.php>>.

Selecionaram-se, segundo a classificação de tipologia documental estabelecida por Bellotto (2002, p. 54-77), duas cartas régias e dois ofícios, a fim de possibilitar a comparação entre documentos de diferentes intenções discursivas e graus de formalidade distintos. A fim de facilitar a visualização, transcreveu-se apenas um fólio do documento 4, uma vez que os demais manuscritos estão contidos no mesmo espaço.

### Edição fac-similar e semidiplomática justalinear

Apresentam-se, a seguir, os quatro documentos estudados em versão facsimilar do manuscrito, antecedidos de seu verbete explicativo, elaborado com base em Megale e Neto (2006, p. 133) e seguidos da respectiva transcrição semidiplomática. Destacam-se, em negrito, todos os pronomes clíticos para melhor visualização.

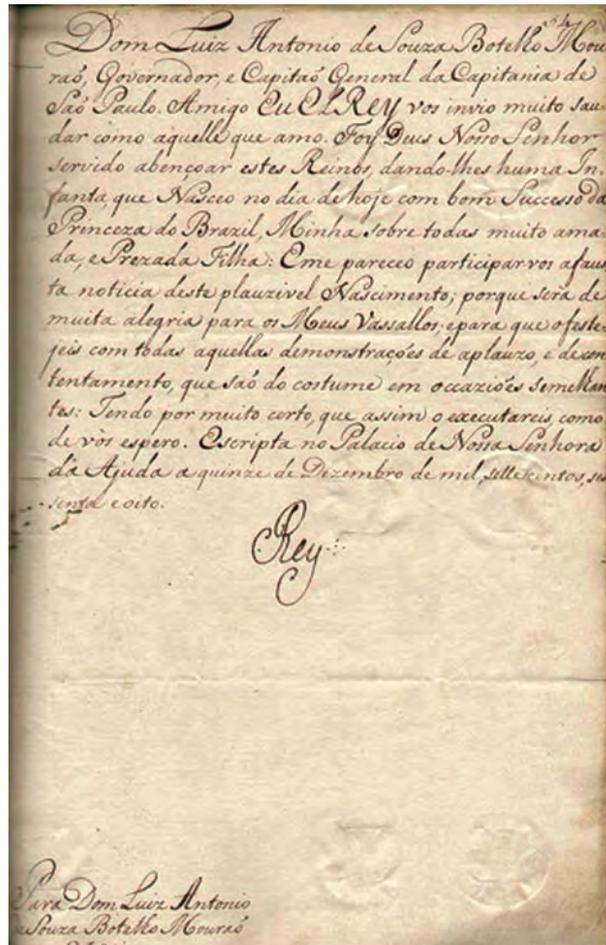


**Documento 1 – 1767, Agosto, 21. Lisboa. CARTA RÉGIA do Rei de Portugal, Dom José I, ao Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, Dom Luís Antonio de Souza Botelho Mourão, ordenando que fossem pagos uma ajuda de custo e um reembolso pelos investimentos do Provedor da Real Fazenda, José Honório de Valladares e Aboim.**

Dom Luiz Antonio deSouza Botelho Mouraõ Governador, eCapitaõ General daCapitania deSam Paulo. Amigo; Eu El Rey vos invio muito Saudar. Attendendo ao que mefoi presente por parte deIozêHonorio de Valladares, e Aboim, Provedor deMinha Real Fazenda nessaCapitania dese achar percebendo com odito Officio unicamente o Ordenado, que lhe Compete em Consequencia das Minhas Ordens, eprivado daajuda deCusto, e Apozentadoria, queLogram os Ministros della, ao mesmo tempo, quefora obrigado naõ sãaalugar Cazas para suahabitacãõ, eexistencia daProvedoria, mas tambem asua Custa mandar fazer todos os preparos de Meza, bancos, estantes, epano: Hey por bem Ordenar-vos quepela mesma Provedoria mandeis dar por huma vez sómente ao referido Iozê Honorio de Valladares, eAboim duzentos mil reis, dequele faço Mercê deAjuda deCusto paraSuprir adespeza quefes com oseu transporte; eigualmente lhe mandeis Satisfazer naõ só todas as despezas que tem feito com as ditas Meza,bancos, eestantes, epano, mas tambem tudo omais quefor preciso para o expediente dasobre dita Provedoria; arbitrando-lhe o que prudentemente entenderes ser suficiente para alluguer das Cazas, em queviver, queannualmente lhemandareis entregar. Escripta no Palacio deNossa Senhora daAjuda a Vinte hum deAgosto de mil sette centos sessenta,esette.

Rey

ParaDomLuiz Antonio  
deSouzaBotelho Mouraõ | SegundaVia



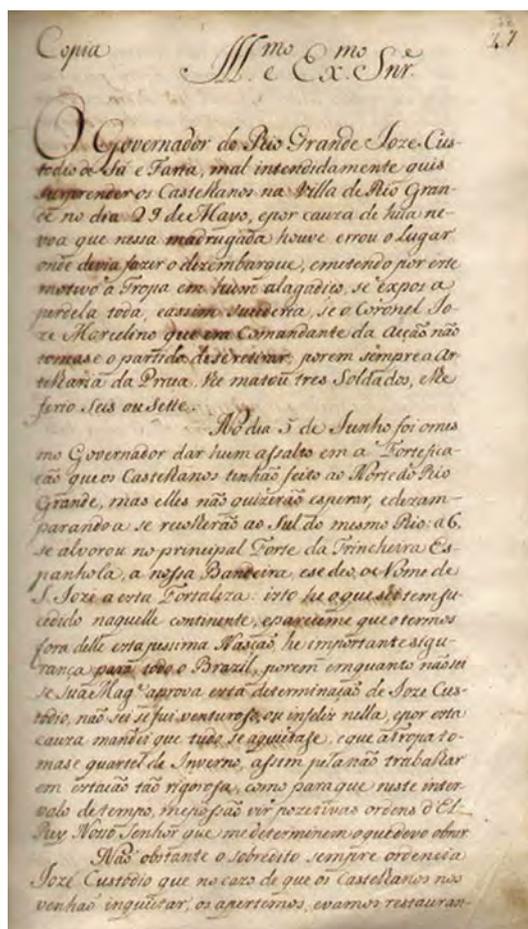
Documento 2 – 1768, Dezembro, 15. São Paulo. CARTA RÉGIA do Rei de Portugal, Dom José I, ao Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, Dom Luís Antonio de Souza Botelho Mourão, informando sobre o nascimento da Infanta, filha da princesa do Brasil.

DomLuiz Antonio deSouza Botelho Mou=  
raõ, Governador, e Capitaõ General daCapitania de  
Saõ Paulo. Amigo EuELRey vos invio muito sau=  
dar como aquelle que amo. Foy Deus Nosso Senhor  
servido abençoar estes Reinos, dando-lhes huma In=  
fanta, que Nasceo no dia dehoje com bom Successo da  
Princeza do Brazil, Minha sobre todas muito ama=  
da, ePrezada Filha: Eme pareceo participar-vos afaus=  
ta noticia deste plauzivel Nascimento; porque serà de  
muita alegria para os Meus Vassallos; epara que ofeste=  
jeis com todas aquellas demonstraçoẽs de aplauzo, e de con=  
tentamento, queSaõ do costume em occazioẽs semelhan  
tes: Tendo por muito certo, que assim o executareis, como



igualmente vio o mesmo Senhor as outras Relações de Vossa Senhoria com data de 14 de Abril de 1773 e o Papel intitulado = Notas = emrepostada Carta que também **lhe** escrevi com data de 20 de Novembro de 1772: E reservando para outra ocasião dizera Vossa Senhoria o juízo que aqui se fez sobre os excessivissimos, dispendiosos, e impraticaveis Serviços de que trataõ as ditas Relações, **lhe** voutaõ somente participar as positivas Ordens de Sua Magestade, que Vossa Senhoria achará no Papel junto as signado da minha Letra.

Deos Guarde a Vossa Senhoria Palácio de Nossa Senhora da Ajuda em 21 de Abril de 1774 = Martinho de Mello e Castro = Senhor Dom Luis Antonio de Souza Botelho Mouraõ.  
Dom Luis Antonio de Souza



Documento 4 – 1767, Julho, 14. Lisboa. OFÍCIO do Conde Vice Rei, ao Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, Dom Luís Antonio de Souza Botelho Mourão, informando sobre os problemas por que têm passado as tropas de Rio Grande, da Graça.

Copia            Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

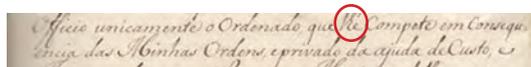
O Governador do Rio Grande Ioze Custodio de Sá e Faria, mal intendidamente quis surprender os Castelhanos na Villa de Rio Grande no dia 29 de Mayo, e por cauza de hua nevoa que nessa madrugada houve errou o Lugar onde devia fazer o desembarque, emetendo por este motivo a Tropa em hum alagadiço, se expos a perdela toda, e assim succedia, se o Coronel Ioze Marcelino que era Comandante da Acção não tomase o partido de **deseretir**; porem sempre a Artelharia da Praça, **lhe** matou tres Soldados, **elhe** ferio Seis ou Sette.

No dia 5 de Junho foi o mesmo Governador dar hum assalto em a Forteficaçaõ queos Castelhanos tinhaõ feito ao Norte doRio Grande, mas elles naõ quizeraõ esperar, edezamparando **a se** recolheraõ ao Sul do mesmo Rio: a 6, **se** alvorou noprincipal Forte da Trincheira Espanhola, a nossa Bandeira, **ese** deo oNome de Saõ Iozé a esta Fortaleza: isto he o que sei temsucedido naquelle continente, eparecem**e** que o termos fora delle esta pessima Nasçaõ, he importantesigurança para todo o Brazil, porem emquanto naõ sei se SuaMajestade aprova esta determinaçã de Ioze Custodio, naõ sei se fui venturoso, ou infeliz nella, epor esta cauza mandei que tudo **se** aquietase, e que aTropatomase quartel de Inverno, assim pelanaõ trabalhar em estacaõ taõ rigorosa, como paraque neste intervalo detempo, **me** possaõ vir pozetivas ordens d’El-Rey Nosso Senhor que **me** determinem o que devo obrar...

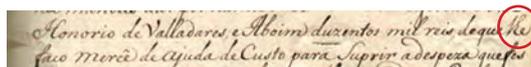
## As ocorrências

Como o trabalho do filólogo consiste em facilitar a compreensão do texto para estudos históricos e, ao mesmo tempo, conservar as marcas textuais da tradição manuscrita para servir de fonte a estudos linguísticos, os fragmentos manuscritos apresentados a seguir têm a respectiva edição semidiplomática justalinear com o clítico *lhe* em destaque.

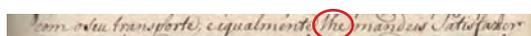
As ocorrências do clítico *lhe* no documento 1 são as seguintes:



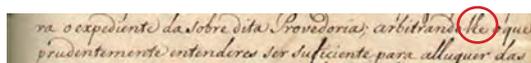
Officio unicamente o Ordenado, que **lhe** Compete em Consequencia das Minhas Ordens, e privado daajuda deCusto, e



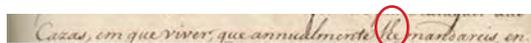
Honorio de Valladares, eAboim duzentos mil reis, dequel**he** faço Mercê deAjuda deCusto paraSuprir adespeza quefes



com oseu transporte; e igualmente **lhe** mandeis Satisfazer



ra o expediente dasobre dita Provedoria; arbitrando-**lhe** oque prudentemente entenderes ser suficiente para alluguer das



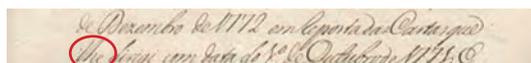
Cazas, em queviver, queannualmente **lhem**andareis en-

No documento 2, há a seguinte ocorrência:

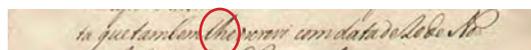


servido abençoar estes Reinos, dando-**lhes** huma In=  
fanta, que Nasceo no dia de hoje com bom Successo da

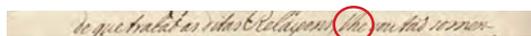
As ocorrências observadas no documentos 3 são as seguintes:



deDezembro de1772 emrepostadasCartas que **lhe** dirigi com data doprimeiro deOutubrode1771. E



ta que tambem**lhe** escrevi com data de20 de No=



de que trataõ as ditas Relaçõens, **lhe** voutaõ somen-

Por fim, no documento 4, destacam-se os clíticos em:



tomase o partido deseretirar; porem sempre aAr-  
telharia da Praça, **lhe** matou tres Soldados, **elhe**  
ferio Seis ouSette.

## Análise

As ocorrências destacadas no *corpus* corroboram as qualidades de independência sintática e de dependência fonológica do clítico analisado. Empregado como forma oblíqua objetiva indireta, correspondente às terceiras pessoas do discurso e aos pronomes de tratamento, o clítico *lhe* é sintaticamente independente. Ao mesmo tempo, a proximidade de um verbo e, por vezes, a ausência de fronteiras entre esse clítico e as palavras adjacentes confirmam a sua dependência fonética.

Nos três primeiros documentos, as ocorrências de *lhe* atuam como objeto indireto. Além disso, *lhe* atua como *dêitico* ou *díctico*, ao retomar a forma de tratamento referente ao destinatário da correspondência. Assim, não se observa no *corpus* analisado o fenômeno do *lheísmo*, em que os clíticos com função de objeto direto (*o* e *a*) seriam substituídos pelo *lhe*.

O documento 4 apresenta duas ocorrências em que *lhe* não seria objeto indireto, mas adjunto adnominal, uma vez que os verbos transitivos diretos “matar” e “ferir” transferem a esse clítico função similar à de pronome possessivo.

Quanto à colocação pronominal, segundo Cunha e Cintra (2001, p. 483), os pronomes pessoais átonos *me*, *te*, *se*, *o*, *lhe* expressam argumentos verbais, colocando-se antes ou depois de verbos no Português de Portugal, e predominantemente antes no Português Brasileiro. Esse autor afirma que, ao longo da história do Português, observou-se certa mobilidade de colocação dos clíticos, predominando inicialmente a ênclise, até o século XIV, começando então o domínio da próclise até o século XVI, seguido do retorno da preferência pela ênclise.

Em consonância com a afirmação acerca da preferência pela ênclise, as duas cartas régias, redigidas pelo mesmo escriba, apresentam ocorrências similares do clítico *lhe*, de acordo com as regras de colocação pronominal da norma culta atual: com emprego de próclise apenas posteriormente a palavras atrativas. Em contrapartida, os dois ofícios, redigidos por punhos diversos, apresentam ocorrências distintas do mesmo clítico, com colocação pronominal similar às variantes atuais do Português: contando com o emprego de próclise de modo generalizado, até mesmo após o uso de vírgulas.

Diversas pesquisas de caráter diacrônico mostram que, de acordo com Castilho (2010, p. 483), “os nossos clíticos nunca foram tão bem-comportados, tendo-se apurado uma oscilação entre a ênclise e a próclise ao longo dos séculos, assim representável: ênclise>próclise>ênclise”. Com isso, explica-se a preferência pela próclise nos ofícios, documentos com menor grau de formalidade que as cartas régias, corroborando a tendência de uso da próclise, apontada por pesquisas como a de Galves e Paixão de Sousa (2005, p. 93), em detrimento de afirmações mais conservadoras de algumas gramáticas da época.

Embora o escopo seja restrito, o estudo dos quatro documentos selecionados comprova que não se pode periodizar de forma absoluta aspectos gramaticais, uma vez que, mesmo dentro da tentativa de manutenção da norma culta, em contextos e usos formais como na documentação do governo, ocorrem variações significativas. Embora sejam do mesmo período e estejam encadernados como páginas do mesmo livro manuscrito, os documentos apresentam variações gramaticais quanto à função sintática e à colocação em relação ao verbo do pronome *lhe*. Tais variações podem, de acordo com os fragmentos selecionados, ocorrer devido a diversos fatores, tais como o grau de formalidade exigido em cada tipologia textual e a habilidade/grau de instrução do escriba responsável pelo registro.

## Conclusão

Este artigo analisou ocorrências do clítico *lhe* no contexto de documentos manuscritos da segunda metade do século XVIII, formatados em duas tipologias textuais: carta régia e ofício.

Pode-se afirmar que o *lhe*, denominado clítico devido a sua dependência fonológica, pode ser definido como uma palavra sincategoremática, por não possuir sentido autônomo. Entretanto, as ocorrências no contexto são decisivas para a garantia da coesão textual, acarretando funções importantes, seja sintaticamente como objetos indiretos ou adjuntos adnominais, seja como termos referenciais no discurso enquanto dêiticos.

A verificação dos aspectos sintáticos e da colocação pronominal do clítico *lhe*, no contexto dos documentos manuscritos, indicou que não se podem determinar funções estanques, nem regras únicas de colocação pronominal a um dado momento histórico. Segundo Castilho (2010, p. 484), a oscilação verificada no emprego dos clíticos ao longo da história da língua desperta grande interesse teórico por ser, como a própria língua, um fenômeno complexo que permite profícuos estudos.

Somam-se à análise do clítico *lhe* as questões de âmbito filológico e paleográfico, apresentadas por meio do resgate de documentos manuscritos e suas transcrições que visam à melhora da compreensão da Língua Portuguesa escrita no século XVIII.

## REFERÊNCIAS

BELLOTTO, H. L. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de Arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002. p. 54-77.

BISOL, L. O clítico e seu hospedeiro. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, n. 141, 2005.

CAMBRAIA, C. N.; CUNHA, A. G.; MEGALE, H. *A Carta de Pero Vaz de Caminha*. São Paulo: Série Diachronica 1, Humanitas, 2001. 13 p.

CASTILHO, A. T. *Nova gramática do português brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2010. p. 483-484.

CASTRO, I. *Introdução à história do português*. Lisboa: Edições Colibri, 2008. 195 p.

CUNHA, C.; CINTRA, L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. 483 p.

GALVES, C. M. C.; PAIXÃO DE SOUSA, M. C. Clitic-placement and the position of subjects in the History of European Portuguese. In: GEERTS, T.; GINNEKEN, I.; JACOBS, H. (Orgs.). *Romance Languages and Linguistic Theory: selected papers from Going Romance*. Amsterdã: John Benjamins, 2005. 93 p.

MEGALE, H.; NETO, S. de A. T. (Orgs.) *Por minha letra e sinal (Documentos do Ouro do Século XVII)* São Paulo: Ateliê Editorial – FAPESP, 2006. 133 p.

MUNHOZ, R. F. *Correspondência oficial para o Morgado de Mateus transcrição semidiplomática do livro n° 170 do AESP de 1767 a 1775*. 2009. 555 f. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas e Vernáculas. Área de Concentração: Filologia Portuguesa) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SILVA, R. V. M. *Estruturas trecentistas: elementos para uma gramática do Português Arcaico*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989.